



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 003/2019
Decisão : 051/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.8.
Referência : Protocolo nº 200.091.406/2018
Interessado : Shinichi Yamamoto

EMENTA: Aprova a solicitação de **Certidão de Acervo Técnico - CAT**, formulada pelo profissional Chinichi Yamamoto

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 03, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, formulada pelo profissional Chinichi Yamamoto, protocolada neste Regional sob o nº 200.091.406/2018, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Entendemos que ART foi elaborada por uma prestação de serviços onde houve uma concorrência pública para que o trabalho fosse executado foi antes de tudo examinado detalhadamente por uma “Comissão de Licitação”, que julgou a empresa vencedora exigindo toda documentação necessária para comprovar a sua qualificação. Não encontrando impugnação na proposta ou paralização da obra por parte do fiscal. O engenheiro civil em questão possui atribuições definidas pelo Decreto 23.569 de 11/12/1933. Sendo assim defiro a ART.”* **DECIDIU, por unanimidade, aprovar solicitação de Certidão de Acervo Técnico - CAT acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição do Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2019

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE